



FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2026

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de 01 (um/a) Analista de Captação e Dados, conforme as disposições abaixo.

1. SOBRE O PROJETO

Instituída em 1989, a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) é a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos em exercício, reunindo todas as capitais brasileiras e os municípios com mais de 80 mil habitantes. No âmbito de sua atuação, a FNP tem desenvolvido e apoiado iniciativas voltadas ao fortalecimento do planejamento urbano, da gestão pública baseada em evidências e do uso estratégico de dados para subsidiar políticas públicas nos municípios brasileiros.

Nesse contexto, foi desenvolvida a **GeoReDUS** (<https://www.redus.org.br/georedus>), uma plataforma digital de dados abertos e indicadores territoriais em nível intramunicipal, concebida no âmbito da Rede Brasileira para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (ReDUS). A iniciativa resulta de um processo de colaboração entre a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), o Centro de Estudos da Metrópole da Universidade de São Paulo (CEM/USP), a ORI:ORO e a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH).

A plataforma tem como objetivo apoiar gestores públicos na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas territoriais, por meio da curadoria, integração e disponibilização gratuita de dados abertos e georreferenciados em nível intraurbano, com foco na redução das desigualdades socioespaciais, no fortalecimento do planejamento municipal e na promoção do desenvolvimento urbano sustentável e da ação climática.

Com a ampliação do Programa de Pilotos Municipais da GeoReDUS e a perspectiva de consolidação e escalabilidade da plataforma para os municípios brasileiros, torna-se necessário fortalecer a equipe com um(a) profissional capaz de articular parcerias institucionais, apoiar a captação de recursos, apoiar os espaços de governança, dialogar com equipes técnicas e gerenciais e contribuir para a gestão orientada por dados.



2. OBJETO

Contratação de 01 (um/a) **Analista de Captação e Dados**, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para atuar na articulação institucional, captação de recursos, comunicação interna, apoio à governança e à gestão de dados e projetos da GeoReDUS.

3. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO:

Para se candidatar a essa posição é necessário cumprir os seguintes requisitos:

3.1 Requisitos obrigatórios

3.1.1 Formação superior em áreas afins às políticas públicas, planejamento urbano, geografia, economia, relações internacionais ou similares;

3.1.2 Noções de dados municipais e das principais bases de dados utilizadas na GeoReDUS, como Censo do IBGE, INEP, DATASUS, entre outras;

3.1.3 Experiência comprovada na elaboração de propostas, notas conceituais, planos de trabalho e/ou relatórios para financiadores, cooperação internacional, fundações ou setor público;

3.1.4 Facilidade de comunicação e relacionamento institucional;

3.1.5 Experiência em gestão de projetos no setor público e/ou em organizações que atuam com políticas públicas ou governos locais;

3.1.6 Proatividade, dinamismo e capacidade de trabalhar em equipe;

3.1.7 Conhecimento de ferramentas de acompanhamento de projetos e análise de dados é diferencial.

4. Atribuições

4.1 Apoio na articulação institucional e captação de recursos;

4.2 Identificar oportunidades de financiamento nacionais e internacionais;

4.3 Apoiar a elaboração de propostas, notas conceituais e relatórios;

4.4 Manter interlocução com parceiros institucionais e financiadores;

4.5 Apoio na comunicação, articulação interna e governança;

4.6 Articular as gerências de Dados, Mobilidade e a Coordenação de Projetos;

4.7 Participar das reuniões e instâncias de governança da GeoReDUS;



- 4.8 Elaborar atas, relatórios e materiais institucionais;
- 4.9 Apoio à gestão de dados e projetos;
- 4.10 Acompanhar projetos, especialmente os Pilotos Municipais;
- 4.11 Apoiar a sistematização de dados e indicadores;
- 4.12 Contribuir para a cultura de gestão orientada por dados.

5. Local e carga horária

O trabalho é **presencial** e será realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no **Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF**. A/o profissional será contratado por tempo indeterminado, pelo regime CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

6. Remuneração

A remuneração mensal bruta é de R\$7.434,26 (Sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte seis centavos). A/O profissional contratado/a terá direitos e benefícios como férias, 13º salário, auxílio-alimentação (R\$1.463,00), vale cultura e plano de saúde. Os benefícios observarão as normas internas da FNP e a legislação aplicável.

7. Apresentação de currículos

Preencha o formulário disponível no link <https://forms.gle/bKLZjjLn9feDXinK6> conforme as referências profissionais declaradas no currículo, e envie, **até às 23h59 do dia 08/03/2026**, anexando os currículos e as comprovações de cursos concluídos em formato PDF, em acordo com o solicitado neste “Termo de Referência”.

8. Cronograma

Etapas	Período	Meio
Publicação de termo de referência	27/02/2026	No site da FNP https://www.fnp.org.br
Recebimento de CVs	até às 23h59 do dia 08/03/2026	Através do formulário: https://forms.gle/bKLZjjLn9feDXinK6
Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os (*)	Entre 11 a 13/03/2026	Realizadas presencialmente na sede da FNP, ou excepcionalmente por videoconferência.
Resultado e início do processo de contratação (*)	16/03/2026	Envio da documentação solicitada pelo contratante.



Previsão de início das atividades	02/04/2026	Na sede da FNP em Brasília/DF
-----------------------------------	------------	-------------------------------

(*) O/A(s) selecionado/as serão informados por e-mail.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de análise curricular e entrevistas, levando-se em consideração os requisitos estabelecidos e a aderência ao perfil profissional descrito neste Termo de Referência.

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos etc.

A FNP promove ativamente a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da diversidade de gênero e raça. A candidatura desses profissionais é estimulada e encorajada.

10. PERÍODO DE VALIDADE E CADASTRO DE RESERVA

O prazo de validade deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, caso necessário.

O cadastro de reserva poderá ser utilizado para futuras contratações no âmbito da FNP, tanto para eventual substituição ou ampliação da vaga prevista neste Termo de Referência quanto para aproveitamento em outros Termos de Referência que apresentem objeto e perfil profissional compatíveis, a critério exclusivo da FNP, observada a aderência ao perfil exigido.

A inclusão no cadastro de reserva não gera direito subjetivo à contratação.

Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos

Brasília, 27/02/2026.